

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 6° BIMESTRE DE 2024

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Nos termos dos artigos 8° e 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual n° 57.405, de 28 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Estadual n° 15.982, de 24 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), cuja meta estabelecida em seu Anexo II.a foi alterada pelo Decreto Estadual n° 57.312, de 16 de novembro de 2023, e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **SUMÁRIO**

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2024	5
3	Dos resultados alcançados no ano de 2024	7
	3.1 Avaliação do resultado primário no ano de 2024	7
	3.2 Avaliação das receitas acumuladas no ano de 2024	8
	3.3 Avaliação das despesas acumuladas no ano de 2024	9
	3.4 Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024	11



# **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2024	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2024 (13ª ed. MDF)	7
Tabela 3 – Resultado primário realizado no ano de 2024 (7ª ed. MDF)	8
Tabela 4 – Receitas realizadas no ano de 2024	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas no ano de 2024	10
Tabela 6 — Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024	11



### 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal n° 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal n° 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1° do seu art. 1°, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 57.405/2023, em seu art. 3°, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual n° 15.982/2023 (LDO 2024), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



#### 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2024

O Anexo III do Decreto Estadual 57.405/2023 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2024, um déficit de R\$ 3,511 bilhões no ano, em conformidade com o que fora estipulado no Decreto 57.312, de 16 de novembro de 2023, que revisou a meta estabelecida no Anexo II.a da Lei 15.982/2023 (LDO). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), Lei n° 16.047, de 30 de novembro de 2023, estimou uma receita total de R\$ 80,348 bilhões e uma despesa total de R\$ 83,034 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 17,230 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2024, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes**: valores inscritos no Orçamento de 2024, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios**: valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias**: compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2024.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2024, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais**: valor total previsto no Orçamento de 2024, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no Orçamento 2024, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida**: valor total consignado no Orçamento de 2024, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no Orçamento de 2024, apropriado linearmente no ano.



Tabela I - Metas de resultado primário, conforme LDO 2024

Em R\$ 1.000\*

l° Bimestre	2° Bimestre	3°	4°	5°	6°	Total
		Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	2024
12.972.786	13.274.075	13.106.139	12.769.446	12.108.695	16.117.061	80.348.201
164.080	173.969	310.036	207.499	158.875	306.521	1.320.980
427.521	427.521	482.277	427.521	427.521	387.985	2.580.346
17.949	18.427	18.322	18.688	17.916	18.187	109.490
626	687	679	644	5.900	504	9.039
12.362.610	12.653.470	12.294.824	12.115.095	11.498.483	15.403.864	76.328.346
2.615.819	2.844.636	2.606.517	2.719.832	2.293.952	4.149.053	17.229.808
9.746.791	9.808.835	9.688.307	9.395.263	9.204.531	11.254.812	59.098.538
14.884.521	13.202.189	13.307.022	13.634.383	13.355.631	14.650.556	83.034.303
347.438	356.610	363.461	373.832	384.113	389.011	2.214.465
126.972	161.382	174.481	139.445	176.018	190.694	968.992
1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	11.100
14.408.261	12.682.347	12.767.231	13.119.255	12.793.651	14.069.001	79.839.746
2.926.622	2.889.560	2.807.925	2.771.652	2.853.047	2.981.002	17.229.808
11.481.639	9.792.787	9.959.306	10.347.603	9.940.603	11.087.999	62.609.938
-2.045.650	-28.877	-472.407	-1.004.161	-1.295.168	1.334.863	-3.511.400
-2.045.650	-28.877	-472.407	-1.004.161	-1.295.168	1.334.863	-3.511.400
-2.045.651	-28.877	-472.407	-1.004.161	-1.295.168	1.334.863	-3.511.400
	164.080 427.521 17.949 626 12.362.610 2.615.819 9.746.791 14.884.521 347.438 126.972 1.850 14.408.261 2.926.622 11.481.639 -2.045.650	164.080         173.969           427.521         427.521           17.949         18.427           626         687           12.362.610         12.653.470           2.615.819         2.844.636           9.746.791         9.808.835           14.884.521         13.202.189           347.438         356.610           126.972         161.382           1.850         1.850           14.408.261         12.682.347           2.926.622         2.889.560           11.481.639         9.792.787           -2.045.650         -28.877           -2.045.650         -28.877	164.080         173.969         310.036           427.521         427.521         482.277           17.949         18.427         18.322           626         687         679           12.362.610         12.653.470         12.294.824           2.615.819         2.844.636         2.606.517           9.746.791         9.808.835         9.688.307           14.884.521         13.202.189         13.307.022           347.438         356.610         363.461           126.972         161.382         174.481           1.850         1.850         1.850           14.408.261         12.682.347         12.767.231           2.926.622         2.889.560         2.807.925           11.481.639         9.792.787         9.959.306           -2.045.650         -28.877         -472.407           -2.045.650         -28.877         -472.407	164.080         173.969         310.036         207.499           427.521         427.521         482.277         427.521           17.949         18.427         18.322         18.688           626         687         679         644           12.362.610         12.653.470         12.294.824         12.115.095           2.615.819         2.844.636         2.606.517         2.719.832           9.746.791         9.808.835         9.688.307         9.395.263           14.884.521         13.202.189         13.307.022         13.634.383           347.438         356.610         363.461         373.832           126.972         161.382         174.481         139.445           1.850         1.850         1.850           14.408.261         12.682.347         12.767.231         13.119.255           2.926.622         2.889.560         2.807.925         2.771.652           11.481.639         9.792.787         9.959.306         10.347.603           -2.045.650         -28.877         -472.407         -1.004.161           -2.045.650         -28.877         -472.407         -1.004.161	164.080         173.969         310.036         207.499         158.875           427.521         427.521         482.277         427.521         427.521           17.949         18.427         18.322         18.688         17.916           626         687         679         644         5.900           12.362.610         12.653.470         12.294.824         12.115.095         11.498.483           2.615.819         2.844.636         2.606.517         2.719.832         2.293.952           9.746.791         9.808.835         9.688.307         9.395.263         9.204.531           14.884.521         13.202.189         13.307.022         13.634.383         13.355.631           347.438         356.610         363.461         373.832         384.113           126.972         161.382         174.481         139.445         176.018           1.850         1.850         1.850         1.850           14.408.261         12.682.347         12.767.231         13.119.255         12.793.651           2.926.622         2.889.560         2.807.925         2.771.652         2.853.047           11.481.639         9.792.787         9.959.306         10.347.603         9.940.603 <td>164.080         173.969         310.036         207.499         158.875         306.521           427.521         427.521         482.277         427.521         427.521         387.985           17.949         18.427         18.322         18.688         17.916         18.187           626         687         679         644         5.900         504           12.362.610         12.653.470         12.294.824         12.115.095         11.498.483         15.403.864           2.615.819         2.844.636         2.606.517         2.719.832         2.293.952         4.149.053           9.746.791         9.808.835         9.688.307         9.395.263         9.204.531         11.254.812           14.884.521         13.202.189         13.307.022         13.634.383         13.355.631         14.650.556           347.438         356.610         363.461         373.832         384.113         389.011           126.972         161.382         174.481         139.445         176.018         190.694           1.850         1.850         1.850         1.850         1.850         1.850           14.408.261         12.682.347         12.767.231         13.119.255         12.793.651         14.</td>	164.080         173.969         310.036         207.499         158.875         306.521           427.521         427.521         482.277         427.521         427.521         387.985           17.949         18.427         18.322         18.688         17.916         18.187           626         687         679         644         5.900         504           12.362.610         12.653.470         12.294.824         12.115.095         11.498.483         15.403.864           2.615.819         2.844.636         2.606.517         2.719.832         2.293.952         4.149.053           9.746.791         9.808.835         9.688.307         9.395.263         9.204.531         11.254.812           14.884.521         13.202.189         13.307.022         13.634.383         13.355.631         14.650.556           347.438         356.610         363.461         373.832         384.113         389.011           126.972         161.382         174.481         139.445         176.018         190.694           1.850         1.850         1.850         1.850         1.850         1.850           14.408.261         12.682.347         12.767.231         13.119.255         12.793.651         14.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57,312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 Dos resultados alcançados no ano de 2024

#### 3.1 Avaliação do resultado primário no ano de 2024

O valor realizado do resultado primário no ano de 2024 a partir da metodologia estabelecida na 13ª edição do MDF, aprovada pela Portaria STN n° 1.447, de 14 de junho de 2022, que considera a contabilização das Receitas e Despesas Pagas sem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em sua metodologia, foi um superávit de R\$ 1,734 bilhão (**Tabela 2**).

Tabela 2 - Resultado primário realizado no ano de 2024 (13ª ed. MDF)

ESPECIFICAÇÃO	Realizadas¹
RECEITA (Exceto intraorçamentárias)	61.393.827
(-) Aplicações Financeiras	890.043
(-) Operações de Crédito	1.221.374
(-) Alienação de Bens Não Primárias	23.026
(-) Amortização de empréstimos	34.323
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A)	59.225.060
(+) Transferências intraorçamentárias	988.122
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	60.213.182
DESPESA (Exceto intraorçamentárias)	39.194.162
(-) Encargos da dívida	852.592
(-) Amortização da dívida	384.116
(-) Inversões Financeiras Não Primárias	25.539
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C)	37.931.915
(+) Transferências intraorçamentárias	16.939.615
DESPESA PRIMÁRIA EXCETO RESTOS PRIMÁRIOS (D)	54.871.529
PAGAMENTO RESTOS PRIMÁRIOS (E)	3.607.576
RESULTADO (Exceto intraorçamentárias) (A - C - E)	17.685.570
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D-E)	1.734.077
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	1.734.077
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO <sup>2</sup>	-3.511.400

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Para fins de contingenciamento dos poderes e órgãos é considerada a metodologia do MDF 7ª edição, que considera Receitas e Despesas Empenhadas com RPPS, cuja meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), foi de déficit de R\$ 3,511 bilhões para o ano de 2024.

Portanto, para esse fim, deve ser considerado no ano de 2024 um déficit de R\$ 818,799 milhões, considerando as despesas empenhadas. Assim, o Resultado Primário realizado no ano de 2024 está R\$ 2,693

<sup>\*</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Receitas e Despesas Pagas excluído o RPPS, em R\$ milhões.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57,312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



bilhões acima do valor previsto na meta da LDO para o mesmo período, de um déficit de R\$ 3,511 bilhões (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Resultado primário realizado no ano de 2024 (7ª ed. MDF)

Em R\$ 1.000\*

	2024						
ESPECIFICAÇÃO	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Realizadas <sup>1</sup>	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas		
RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)	63.118.393	65.331.258	65.575.025	2.456.632	243.767		
(-) Aplicações Financeiras	1.320.980	1.504.858	1.457.112	136.132	-47.746		
(-) Operações de Crédito	2.580.346	1.623.153	1.221.374	-1.358.971	-401.779		
(-) Alienação de Bens Não Primárias	109.490	24.810	23.026	-86.464	-1.784		
(-) Amortização de empréstimos	9.039	28.944	34.323	25.283	5.378		
RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)	59.098.538	62.149.492	62.839.190	3.740.652	689.697		
(+) Transferências intraorçamentárias	17.229.808	17.378.561	17.059.798	-170.010	-318.763		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	76.328.346	79.528.054	79.898.988	3.570.641	370.934		
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	65.804.494	67.662.365	64.739.369	-1.065.126	-2.922.996		
(-) Encargos da dívida	2.214.465	1.404.712	852.758	-1.361.707	-551.953		
(-) Amortização da dívida	968.992	919.489	384.116	-584.876	-535.372		
(-) Concessão de empréstimos	11.100	16.397	57.754	46.654	41.357		
DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)	62.609.938	65.321.767	63.444.740	834.802	-1.877.027		
(+) Transferências intraorçamentárias	17.229.808	17.378.561	17.273.047	43.239	-105.514		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	79.839.746	82.700.328	80.717.787	878.041	-1.982.542		
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-3.511.400	-3.172.275	-605.550	2.905.849	2.566.724		
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-3.511.400	-3.172.275	-818.799	2.692.601	2.353.476		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO <sup>2</sup>	-3.511.400	-3.511.400	-3.511.400	-3.511.400	-3.511.400		

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão recebedor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

#### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas no ano de 2024

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 64,089 bilhões no 6° bimestre de 2024, aproximadamente R\$ 3,873 bilhões acima da previsão do Decreto, de R\$ 60,216 bilhões.

<sup>\*</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Receitas e Despesas Empenhadas incluído o RPPS.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57,312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



O grupo de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Contribuições superaram as expectativas do bimestre em R\$ 1,068 bilhões, 241,331 milhões e 22,833 milhões, respectivamente. Já os grupos Operações de Crédito e Outras Receitas Correntes frustraram o resultado em R\$ 401,779 milhões e R\$ 147,859 milhões, respectivamente (**Tabela 4**).

Tabela 4 - Receitas realizadas no ano de 2024

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS		2024					
		Reprogramadas	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.706.439	63.502.935	64.571.469	4.865.029	1.068.534		
Contribuições	6.007.368	5.977.411	6.000.244	-7.124	22.833		
Receita Patrimonial	1.926.765	2.029.789	1.933.107	6.342	-96.682		
d/q Aplicações Financeiras	1.320.980	1.504.858	1.457.112	136.132	-47.746		
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	605.286	578.079	593.408	-11.878	15.329		
Transferências Correntes	14.335.995	14.632.244	14.873.575	537.580	241.331		
Outras Receitas Correntes	1.070.786	1.627.443	1.479.584	408.798	-147.859		
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios e Demais	-14.684.897	-15.656.675	-15.897.558	-1.212.661	-240.884		
Deduções FUNDEB	-8.751.520	-9.283.523	-9.464.514	-712.995	-180.992		
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	60.216.222	63.407.702	64.089.313	3.873.091	681.611		
Operações de Crédito	2.580.346	1.623.153	1.221.374	-1.358.971	-401.779		
Alienação de Bens Não Primários	109.490	24.810	23.026	-86.464	-1.784		
Amortização Empréstimos	9.039	28.944	34.323	25.283	5.378		
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	203.296	246.648	206.988	3.692	-39.660		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	2.902.171	1.923.556	1.485.711	-1.416.459	-437.844		
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	63.118.393	65.331.258	65.575.025	2.456.632	243.767		
Receita Intraorçamentárias	17.229.808	17.378.561	17.059.798	-170.010	-318.763		
TOTAL RECEITAS	80.348.201	82.709.819	82.634.823	2.286.622	-74.996		
Das quais, Receita Primária Total	76.328.346	79.528.054	79.898.988	3.570.641	370.934		
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	59.098.538	62.149.492	62.839.190	3.740.652	689.697		

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

#### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas no ano de 2024

A Tabela 5 apresenta as despesas previstas no Decreto Estadual 57.405/2024 e as despesas empenhadas em 2024. Nos relatórios do 1° ao 5° bimestre, são consideradas as despesas liquidadas.

A despesa total empenhada, excluídas as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 64,739 bilhões, portanto, R\$ 1,065 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 65,804 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 63,444 bilhões ficando, desta forma, R\$ 834,802 milhões acima do valor previsto no decreto, que era de R\$ 62,609 bilhões.

<sup>\*</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



Os grupos Inversões Financeiras e Investimentos superaram os valores reprogramados, no relatório do 5° bimestre, em R\$ 1,244 bilhão e R\$ 268,673 milhões, consecutivamente. Os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes ficaram abaixo do reprogramado em R\$ 1,344 bilhão e R\$ 1,326 bilhão, respectivamente,

Tabela 5 - Despesas empenhadas no ano de 2024

	2024						
DESPESAS	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Empenhadas	Empenhadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Reprogramadas		
Pessoal e Encargos sociais	38.463.061	38.312.002	36.977.993	-1.485.068	-1.334.009		
Juros e Encargos da Dívida	2.214.465	1.404.712	852.758	-1.361.707	-551.953		
Outras Despesas Correntes	20.485.008	21.422.534	20.095.818	-389.189	-1.326.716		
Investimentos	1.953.094	4.680.312	4.948.986	2.995.891	268.673		
Inversões Financeiras	28.064	235.582	1.479.697	1.451.633	1.244.115		
d/q Concessão de Empréstimos	11.100	16.397	57.754	46.654	41.357		
Amortização da Dívida	968.992	919.489	384.116	-584.876	-535.372		
Reserva de Contingência	1.691.810	687.733	0	-1.691.810	-687.733		
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	65.804.494	67.662.365	64.739.369	-1.065.126	-2.922.996		
Transferências Intraorçamentárias	17.229.808	17.378.561	17.273.047	43.239	-105.514		
TOTAL DESPESAS	83.034.303	85.040.926	82.012.416	-1.021.887	-3.028.510		
Das quais, Despesa Primária Total	79.839.746	82.700.328	80.717.787	878.041	-1.982.542		
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	62.609.938	65.321.767	63.444.740	834.802	-1.877.027		

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

<sup>\*</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



## 3.4 Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024

A **Tabela 6** traz a participação percentual de cada poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024.

Tabela 6 - Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024

Em R\$ 1.000\*

Poderes / Órgãos	Participação do poder/órgão no empenho da despesa primária em 2024	Empenho de despesa primária em 2024
Poder Executivo	86,5%	54.903.959,34
Poder Judiciário	8,0%	5.046.046,19
Poder Legislativo	2,4%	1.519.948,98
Assembleia Legislativa	1,2%	792.415,19
Tribunal de contas	1,1%	727.533,79
Ministério Público	2,2%	1.405.993,95
Defensoria Pública	0,9%	568.791,40
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos munícipios	100,0%	63.444.740

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

<sup>\*</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ I mil.